



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

Anexo I - EDITAL 001/CONSC-ER/UFFS/2017

Relatório Nº 01 /CONSC-ER/UFFS/2017

ERS 135 – KM 72 – Nº 200 – CEP: 99700-790 – Erechim – Rio Grande do Sul – Brasil
Telefone: (54) 3321 7050 – secoc.er@uffs.edu.br – www.uffs.edu.br



Documento ED 1/CONSC - ER/UFFS/2017

Dados do Cadastro

Entrada: 14/03/2017 às 15:55

Setor origem: CONSC - ER - CONSELHO DE CAMPUS - ERECHIM

Interessado: DEISE PALUDO

Classe: 011 - Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês

Código da classe: 010:011

Resumo da Classe: Escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho de Campus Erechim.

EDITAL 001/CONSC-ER/UFFS/2017

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSELHO DE CAMPUS ERECHIM

A Comissão Eleitoral (CE), homologada pela Resolução Nº 002/CONSC-ER/UFFS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, para cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 042/CONSC-ER/UFFS/2016, de 16 de dezembro de 2016, torna públicas as regras do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho de Campus Erechim (CONSC-ER) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme a seguir especificado:

1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

1.1 O processo eleitoral basear-se-á na Resolução Nº 042/CONSC-ER/UFFS/2016.

1.2 Serão escolhidos neste processo os conselheiros que ocuparão os assentos explicitados no estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Resolução Nº 31/2015-CONSUNI, Art. 24, incisos VI, VII e VIII.

1.3 Conforme Art. 12 da Resolução Nº 042/CONSC-ER/UFFS/2016, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes e técnicos administrativos em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* da UFFS constantes, respectivamente, do cadastro da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e do cadastro da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **até a data limite de 10 de março de 2017.**

1.4 Considerando o Art. 14 da Resolução Nº 042/CONSC-ER/UFFS/2016, o membro da comunidade acadêmica que integrar mais de um segmento deverá formalizar opção de segmento para fins de cadastro eleitoral através do preenchimento do formulário para “Opção de segmento universitário pelos eleitores” (ANEXO II), **até a data limite de 10 de março de 2017.**

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrição de chapas (Anexo I)	07 a 10/03/2017
Data limite para opção de segmento universitário pelos eleitores (Anexo II)	10/03/2017
Data limite do cadastro eleitoral	10/03/2017
Divulgação das chapas inscritas	13/03/2017
Impugnação de chapas (Anexo III)	14/03/2017
Divulgação do cadastro eleitoral	14/03/2017
Homologação provisória das chapas inscritas	16/03/2017

Período para recursos de chapas impugnadas (Anexo IV)	17 e 20/03/2017
Homologação final das chapas	21/03/2017
Período de divulgação das candidaturas	21 a 27/03/2017
Período para impugnação do cadastro eleitoral (Anexo V)	22/03/2017
Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (Anexo VI)	29 e 30/03/2017
Homologação final do cadastro eleitoral	24/03/2017
Eleição (das 9h às 21h)	31/03/2017
Apuração	31/03/2017
Divulgação provisória dos resultados	31/03/2017
Recursos sobre os resultados provisórios da eleição (Anexo VII)	03/04/2017
Publicação oficial dos resultados pela CE e encaminhamento ao CONSC-ER para homologação	05/04/2017

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O contato com a CE para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela CE.

Erechim/RS, 06 de março de 2017.



Prof. Deise Paludo

Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução N° 002/CONSC-ER/UFFS/2017



ANEXO I
EDITAL Nº 001/CONSC-ER/UFFS/2017

A(o) Presidente da Comissão Eleitoral

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Prezado(a) Senhor(a),

Requeremos a inscrição da chapa abaixo discriminada para concorrer às eleições para conselheiros do Conselho de Campus Erechim (CONSC-ER) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2017-2019:

Segmento: Docente Discente Técnico-administrativo

Condição	Nome	SIAPE/MATRÍCULA
Titular		
Suplente		

Declaramos estar cientes das normas institucionais deste processo eleitoral, regido pelo Edital 001/CONSC-ER/UFFS/2017 e pelas normatizações complementares.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Erechim/RS, [] de março de 2017.

Atenciosamente,

Titular: []

Suplente: []

Observação: Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Campus Erechim, no período de 07 a 10 de março de 2017, das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 17h (tarde).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

ANEXO II
EDITAL Nº 001/CONSC-ER/UFFS/2017

A(o) Presidente da Comissão Eleitoral

OPÇÃO DE SEGMENTO UNIVERSITÁRIO PELOS ELEITORES

Prezado(a) Senhor(a),

Eu, [REDACTED], Siape/Matrícula [REDACTED],
vinculado(a) ao segmento [REDACTED] e ao segmento
[REDACTED], para fins de cadastro eleitoral, solicito a inclusão de meu
nome à relação de membros do segmento [REDACTED].

Erechim/RS, [REDACTED] de março de 2017.

Atenciosamente,

Nome: [REDACTED]

Observação: Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Campus Erechim, no período de 07 a 10 de março de 2017, das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 17h (tarde).

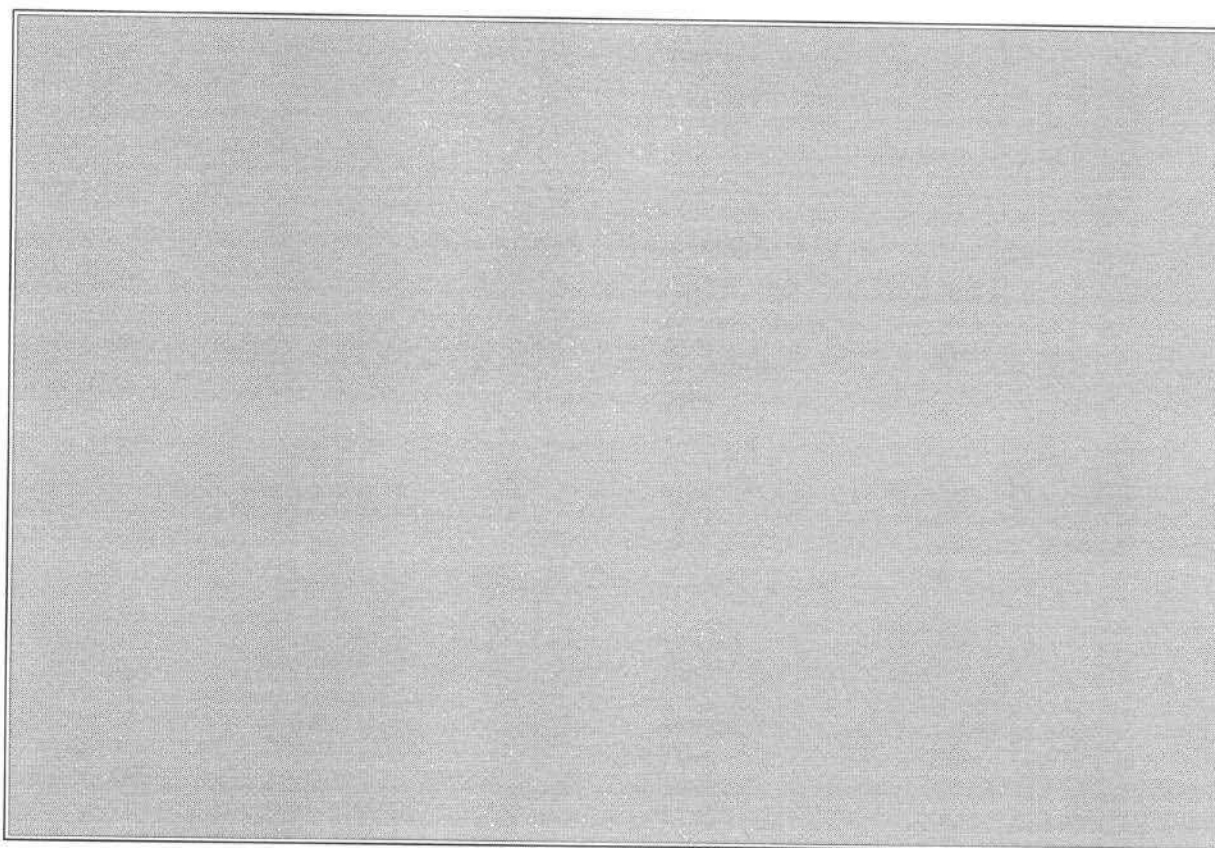


ANEXO III
EDITAL Nº 001/CONSC-ER/UFFS/2017

A(o) Presidente da Comissão Eleitoral

IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS

Prezado(a) Senhor(a),



Atenciosamente,

Erechim/RS, de março de 2017.

Nome:

Observação: Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Campus Erechim, no dia 14 de março de 2017, das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 17h (tarde).



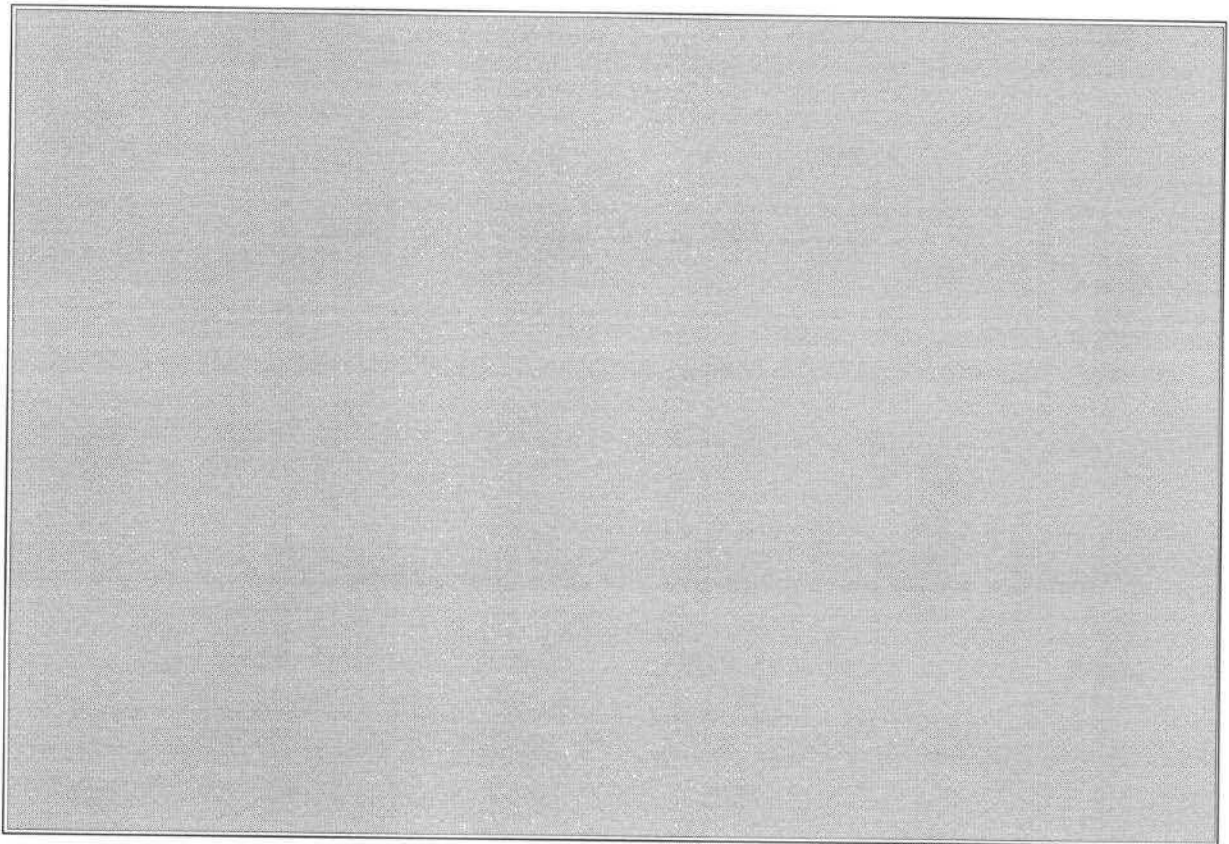
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

ANEXO IV
EDITAL Nº 001/CONSC-ER/UFFS/2017

A(o) Presidente da Comissão Eleitoral

RECURSO DE CHAPAS IMPUGNADAS

Prezado(a) Senhor(a),



Atenciosamente,

Erechim/RS, [redacted] de março de 2017.

Nome: [redacted]

Observação: Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Campus Erechim, no dia 17 ou 20 de março de 2017, das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 17h (tarde).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

ANEXO V
EDITAL Nº 001/CONSC-ER/UFFS/2017

A(o) Presidente da Comissão Eleitoral

IMPUGNAÇÃO DE CADASTRO ELEITORAL

Prezado(a) Senhor(a),

Atenciosamente,

Erechim/RS, [redacted] de março de 2017.

Nome: [redacted]

Observação: Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Campus Erechim, no dia 22 de março de 2017, das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 17h (tarde).



ANEXO VI
EDITAL Nº 001/CONSC-ER/UFFS/2017

A(o) Presidente da Comissão Eleitoral

CRENCIAMENTO DE FISCAIS DE VOTAÇÃO E DE APURAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Requeremos o credenciamento das pessoas abaixo nominadas para atuarem como fiscais de votação e apuração do processo eleitoral relativo às eleições para conselheiros do Conselho de Campus Erechim (CONSC-ER) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), a ser realizado no dia 28 de março de 2017:

Segmento: Docente Discente Técnico-administrativo

Nr.	Nome	SIAPE/MATRÍCULA
1		
2		
3		

Nestes termos, pedimos deferimento.

Erechim/RS, [] de março de 2017.

Atenciosamente,

Nome: []

Observação: Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Campus Erechim, nos dias 29 ou 30 de março de 2017, das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 17h (tarde).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

ANEXO VII
EDITAL Nº 001/CONSC-ER/UFFS/2017

A(o) Presidente da Comissão Eleitoral

RECURSO SOBRE O RESULTADO PROVISÓRIO DA ELEIÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Atenciosamente,

Erechim/RS, [redacted] de março de 2017.

Nome: [redacted]

Observação: Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Campus Erechim, no dia 03 de abril de 2017, das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 17h (tarde).



Documento ED 1/CONSC - ER/UFFS/2017

Responsável pelo arquivamento

Setor: CONSC - ER - CONSELHO DE CAMPUS - ERECHIM
Usuário: 82753873020 - DANIEL BAZZOTTI
Data/hora: 14/03/2017 às 15:59h

Dados do arquivamento

Despacho: Documento publicado no site institucional.